



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 2

ANO XIV

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 30 de Novembro de 2020

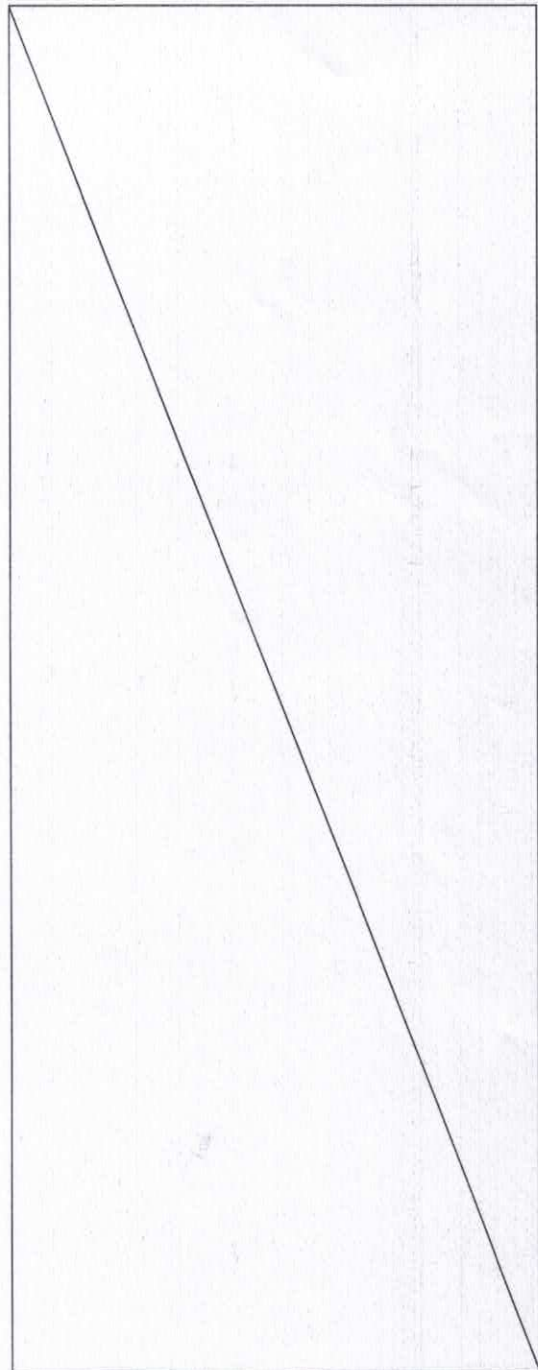
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
DISPENSA Nº 043/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00043/2020, que objetiva: Contratação de empresa para o transporte e recebimento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário ou empreendimento correlato devidamente licenciado pelo órgão estadual competente; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 12.461.865/0001-34, com o valor total de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais).

Princesa Isabel - PB, 30 de Novembro de 2020
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 2

ANO XIV

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 01 de Dezembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 168/2020 DA
DISPENSA Nº 043/2020**

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel

Contratada: EMLURPE – EMPRESA DE
LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ:
12.461.865/0001-34.

Valor: R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e
quatrocentos reais).

Objeto: Contratação de empresa para o transporte e
recebimento e destinação final dos resíduos sólidos
urbanos em aterro sanitário ou empreendimento
correlato devidamente licenciado pelo órgão estadual
competente.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº
DP00043/2020.

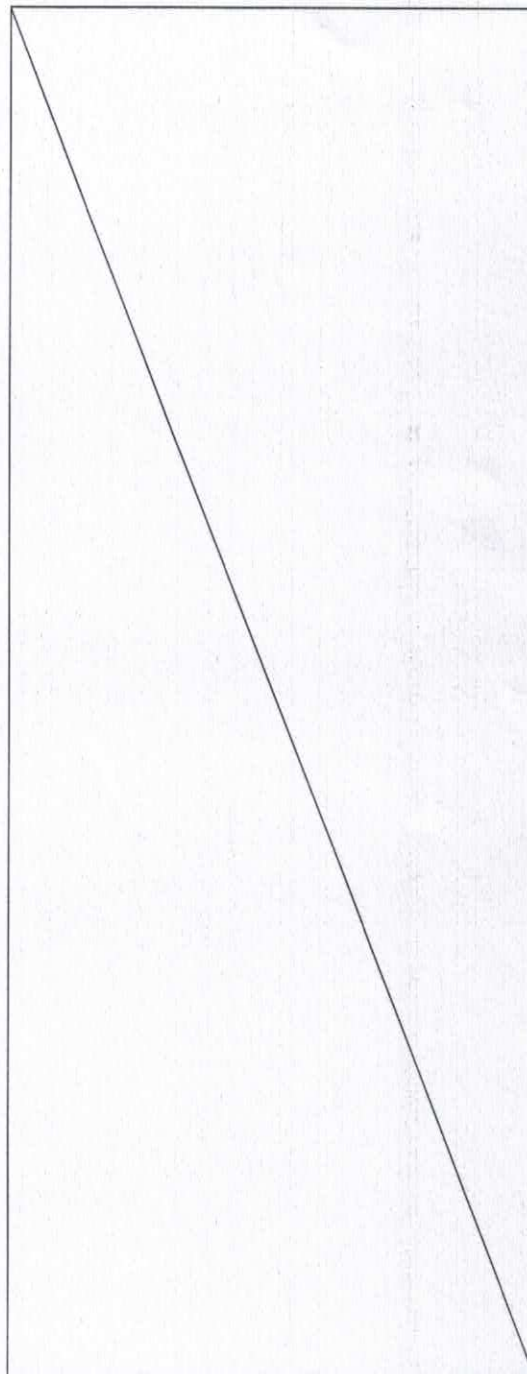
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA
ISABEL

Dotação: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017
MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-
ESTRUTURA URBANA 220 (Nº FICHA)
2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE
TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE)
3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – P. JURÍDICA), conforme QDD
2020, ficando automaticamente incorporadas as
dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei
para o exercício seguinte.

Vigência: até 01/03/2021.

Partes Contratantes: Ricardo Pereira do
Nascimento (pela contratante) e a Srª Aylinne Maria
Bezerra De Araújo CPF: 076.869.804-99 (pela
contratada)

Princesa Isabel - PB, 01 de Dezembro de 2020
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito



Pombal, 15 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:CA969C14

GABINETE
RESULTADO JULGAMENTO RECURSO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO COM 12 SALAS DE AULA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo manejado pela empresa **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, a Comissão de licitação DECIDIU pelo CONHECIMENTO e no mérito pelo PROVIMENTO PARCIAL do recurso. Decisão essa que foi acolhida pelo prefeito do Município de Pombal-PB. Com a decisão, fica inalterado o resultado final do julgamento de habilitação em relação à recorrente pelo descumprimento ao subitem 5.5.12 do edital. Mais informações e obtenção de cópia do julgamento, no Dep. de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pombal, sito na Pça. Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs ou pelo fone: (83) 3431-2204, ramal: 205.

Pombal, 15 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:79742296

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 043/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00043/2020, que objetiva: Contratação de empresa para o transporte e recebimento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário ou empreendimento correlato devidamente licenciado pelo órgão estadual competente; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 12.461.865/0001-34, com o valor total de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais).

Princesa Isabel - PB, 30 de Novembro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:ASBAF074

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 168/2020 DA DISPENSA Nº
043/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel
Contratada: EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 12.461.865/0001-34.
Valor: R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais).
Objeto: Contratação de empresa para o transporte e recebimento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário ou

empreendimento correlato devidamente licenciado pelo órgão estadual competente.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DP00043/2020.

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Dotação: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA 220 (Nº FICHA) 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA), conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

Vigência: até 01/03/2021.

Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e a Srª Aylinne Maria Bezerra De Araújo (pela contratada) 076.869.804-99 (pela contratada)

Princesa Isabel - PB, 01 de Dezembro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:ADCD08C2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2021

DECRETO nº 004/2021

Dispõe sobre a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, com a utilização de recurso federal no âmbito da administração pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DO OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito do Município de Santa Cecília, Estado da Paraíba.

§ 1º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelo Município de Santa Cecília, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a Lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

§ 2º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica;

DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento